

de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) da verba dos Jogos Abertos da Mogiana, que não mais serão realizados.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Aníbal Braga Jorge
Vereador Aníbal Braga Jorge

-PRESIDENTE DA CÂMARA.

LEI Nº 248/67, DE 21 DE JUNHO DE 1.967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, - - - - -
D E C R E T A, a seguinte. . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$ 100.082,00 (Cem mil e oitenta e dois cruzeiros novos) para a conclusão do prédio destinado à Chefia de Extensão Agrícola, nesta cidade.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos da verba própria do Instituto de Previdência do Estado.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Aníbal Braga Jorge
Ver. Aníbal Braga Jorge,

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

LEI Nº 249/67, DE 22 DE JUNHO DE 1.967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte. . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de R\$ 54.064,54 (Cincoenta e quatro mil sessenta e quatro cruzeiros novos e cincoenta e quatro centavos) para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.0.3.- Pessoal

08-Demais vantagens de mensalistas.....R\$ 48,00

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS